



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO NUP: 64166.000744/2024-08

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Eventual aquisição de aquisição de peças para o gerador fixo da OM para atender as necessidades administrativas da OM.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação justifica-se pelo fato da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército necessitar em manter seu funcionamento em caso de queda de energia.

3. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base nos anos anteriores desta OM.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Filtro de Óleo Lubrificante PN 3401544	5	522,68
2	Óleo Lubrificante 20l 15w40 mineral	6	1.090,38
3	Líquido de Arrefecimento (Ref: 6CTA 8.3-G2 I)	20	111,40
4	Filtro sistema de Arrefecimento (Ref: 6CTA 8.3-G2 I)	4	102,54
5	Elem. Filtrante OD PN 3931063	4	97,20
6	Filtro RACOR PN 3930942	4	145,32
7	Mangueiras de transferência (Ref: 6CTA 8.3-G2 I)	3	266,80

8	Filtro de Ar Primário PN C240-0022	3	1.351,98
9	Filtro de Ar Secundário PN C240-0023	3	1.524,24
10	Bateria de partida 150ah	2	2.244,51

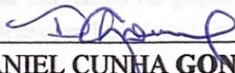
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL OU EXECUTADO O SERVIÇO

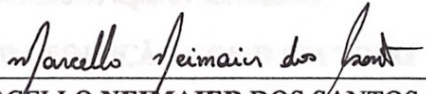
A execução entrega do material deve ser feita até **30 dias** após a aquisição.

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Todo o transporte a ser executado em função do serviço será de única e total responsabilidade da empresa fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga, descarga e demais despesas.

Rio de Janeiro - RJ, 16 Junho de 2024.


DANIEL CUNHA GONÇALVES – TC
 OD Cmdo AD/1


MARCELLO NEIMAIER DOS SANTOS – 1º Ten
 Ch 4ª Seção da Bia C AD/1



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO NUP: 64166.000744/2024-08**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças para o gerador fixo da OM, que serão utilizados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. ÁREA REQUISITANTE

Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da aquisição de peças para gerador fixo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As peças solicitados foram constatados após verificação do equipamento por uma equipe de mecânicos, que identificou os reparos necessários.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em recente trabalho realizado pela Equipe de Planejamento de Contratação, foi verificada que a contratação dos serviços especificados no Documento de Formalização da Demanda é imprescindível, para que sejam mantidas as condições mínimas de segurança das instalações do Cmdo AD/1, bem como o bom funcionamento das atividades da OM.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência **desonerador**, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração.

O mês de referência utilizado, bem como o valor total do objeto estão referenciados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, conforme o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A busca pela aquisição de peças para geradores fixos se deu observando o princípio da economicidade a administração pública, uma vez que a aquisição de material por apenas uma empresa traz economia em diversos itens do orçamento, que precisariam ser pagos a diversas empresas, caso a licitação fosse dividida em dois itens distintos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há aquisição atual, nem previsão de aquisições correlata e ou interdependente com o objeto desta licitação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de peças para geradores fixos terá como resultado a manter o bom funcionamento da OM em caso de queda de energia.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do objeto deve atender as necessidades operacionais e administrativas da OM.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A equipe de planejamento da contratação designada para este objeto deverá acompanhar de perto todo processo de forma a sanar quaisquer imprevistos e dúvidas que venham a ocorrer.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais serão detalhados no Caderno de Especificação Técnica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Declaração de viabilidade apresenta a justificativa da solução escolhida, que abrange a identificação dos benefícios a serem alcançados em termo de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

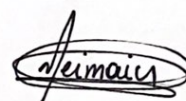
Nesse sentido, o planejamento em tela, se torna viável, caso apresente os seguintes resultados:

- A aquisição de peças que possuem aderência às necessidades logísticas do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército – AD/1.
- Manter o bom funcionamento da OM em caso de queda de energia.
- As peças possuem garantia, assim descartando a necessidade de intervenções reparadoras por parte da OM.

Diante do exposto, declaro que a aquisição é viável, por atender ao programa de necessidades do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de exército - AD/1, por apresentar condições técnicas e econômicas viáveis.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, e a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.



Rio de Janeiro - RJ, 13 Junho de 2024.



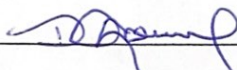
MARCELLO NEIMAIER DOS SANTOS – 1º Ten

Ch 4ª Seção da Bia C AD/1

ATO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar referente às necessidades da demanda em pauta, atinentes a serviço de desinsetização e desratização, para esta Organização Militar, cuja finalidade é subsidiar o processo licitatório com todas as informações necessárias a fim de viabilizar a contratação. Fornece, satisfatoriamente, elementos necessários à consecução da aquisição pretendida por esta administração.

Rio de Janeiro - RJ, 17 Junho de 2024.



DANIEL CUNHA GONÇALVES

Ordenador de Despesas do Cmdo AD/1